RETIFICATIVO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou alterações em relação a 1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL do Edital Concorrência 002/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE PESCADOS E SUÍNOS PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC EM BLUMENAU (HOTEL SESC BLUMENAU), BRUSQUE, JOINVILLE, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ E RIO DO SUL",** publicada em 04/03/2024, descritas abaixo:

1) DO PARECER DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Onde se lê:

"(...)

SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:
04: *marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2020.*
07 e 13: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 10/2022.*
14: *marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 180/2023.*
18: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 37/2020.*
24: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 07/2021.*

(...)

e

Copal Alimentos Ltda:
03 e 12: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
10: *solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.*
15: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2020.*
17: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 11/2022.*
20: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 07/2021.*
23: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 09/2021."*

Lê-se:

"(...)

SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:
04: *marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2020.*
13: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 10/2022.*
14: *marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 180/2023.*
18: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 37/2020.*
24: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 07/2021.*

(...)

e

Copal Alimentos Ltda:
03 e 12: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
07: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 10/2022.*
10: *solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.*
15: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2020.*
17: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 11/2022.*
20: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 07/2021.*
23: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 09/2021."*

2) DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Onde se lê:

INDICAR COMO VENCEDORES do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **(...)**
- **SOS Distribuidora de Alimentos Ltda** nos itens 04, 07, 13, 14, 18, 24
- **(...)**
- **Copal Alimentos Ltda** nos itens 03 e 12, 15, 17, 20 e 23

Lê-se:

INDICAR COMO VENCEDORES do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **(...)**
- **SOS Distribuidora de Alimentos Ltda** nos itens 04, 13, 14, 18, 24
- **(...)**
- **Copal Alimentos Ltda** nos itens 03, 07, 12, 15, 17, 20 e 23

Florianópolis, 01 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO